

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º CAR.0121/2016 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CARAGUATATUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTE a Portaria n.º CAR.0023/2015 de 23 de março de 2015 quanto aos representantes que compõem a "Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018" do Câmpus Caraguatatuba.

Art. 2º - DESIGNAR os membros listados abaixo para compor a "Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018" do Câmpus Caraguatatuba, que realizarão os trabalhos sob orientação da "Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Institucional".

Docente
Julio César Pereira Salgado
Técnico-Administrativo
Maria Dulce Monteiro Alves
Discente
Karol Jozef Wojtyla Alves Almeida

NELSON ALVES PINTO

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* Caraguatatuba em:

1 1